



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI COMPLEMENTAR N° 050/2025

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO IV DA LEI 718/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposta tem por finalidade alterar o subsídio do cargo de Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município, tendo em vista que o salário do respectivo cargo está congelado desde o ano de 2012, estando totalmente defasado, bem abaixo inclusive do piso salarial mínimo definido para a classe.

Realizada consulta ao Portal de Tranparência dos municípios vizinhos e SAAE (s) da região é possível verificar que os salários do mesmo cargo e responsabilidade não são inferiores ao valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), estando o salário do jurídico da Autarquia inclusive bem abaixo do valor de outros cargos com exigência de grau de escolaridade menor.

A advocacia deve ser valorizada pois é essencial à administração da justiça, fundamental para a garantia de um Estado Democrático de Direito e para a promoção da cidadania e dos direitos, ajustando as leis à realidade social e resolvendo conflitos de forma especializada.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Desta maneira, com base no princípio constitucional da valorização do trabalho, que é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, a legislação e as políticas públicas devem ser direcionadas para garantir a dignidade humana do trabalhador, que encaminhamos o presente projeto para apreciação. Contando com o costumeiro apoio e elevado espírito público dos nobres vereadores, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar.

Atenciosamente,

Alvorada d'Oeste/RO, 04 de dezembro de 2025.

**JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 050/2025

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO IV
DA LEI 718/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica Altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 718/2012, especificadamente ao cargo comissionado de Assessor Jurídico, passando a vigorar conforme nova tabela inclusa nesta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

Alvorada d'Oeste/RO, 04 de dezembro de 2025.

**JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV
CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS SERVIÇO AUTONOMO
DEAGUA E ESGOTO - SAAE ALVORADA DO OESTE - RONDONIA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SAAE

	SERVIÇO AUTONOMO DEAGUA E ESGOTO - SAAE				
Qua nt.	Estrutura	Cargo	Referenci a	V1 Unit	V1 Total

1	Núcleo de Licitação e Compras	Direção	REF/V	2.500,00	2.500,00
-	Órgãos de Assessoramento	-	-	-	-
1	Assessoria Jurídica	Assessoria	REF/VIII	5.000,00	5.000,00
-	Órgãos de Chefias Auxiliares Gerência Adm.	-	-	-	-
1	Seção de Apoio Administrativo, finanças e Contabilidade	Coordenação	FG/REF/I	800,00	800,00
1	Seção de Recursos Humanos	Coordenação	FG/REF/I	200,00	200,00
1	Seção de Suprimento e Patrimônio	Coordenação	FG/REF/I	200,00	200,00
1	Seção de Tecnologia da Informação	Coordenação	FG/REF/I	200,00	200,00
-	Gerência de Relações com Clientes	-	-	-	-
1	Seção de Gestão de Contas, Consumo e Atendimento ao Cliente	Coordenação	FG/REF/I	600,00	600,00
-	Gerência de Produção	-	-	-	-
1	Departamento Químico e Bacteriológico	Direção	REF/VII	1.500,00	1.500,00



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

1	Núcleo de Apoio Técnico	Direção	REF/V	900,00	900,00
1	Seção de Redes e Ramais de Água e Esgoto	Coordenação	FG/REF/I	200,00	200,00
1	Seção de Tratamento de Água e Esgoto	Coordenação	FG/REF/I	200,00	200,00
1	Seção de Manutenção e Medição	Coordenação	FG/REF/I	200,00	200,00
1	Chefe de Campo	Coordenação	FG/REF/I	800,00	800,00
1	Departamento Nucleo de Apoio Técnico/esgoto				
1	Nucleo de Apoio Técnico	Direção	REF/V	1.000,00	1.000,00

Alvorada d'Oeste/RO, 04 de dezembro de 2025.

**JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL**